



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 07/2003

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **739.663/02-65 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – DCE**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 4º do Regimento Interno do CEPE;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para complementação de mandato, a indicação do discente **Victor Baião Tavares** como novo representante titular do Corpo Discente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de março de 2003.

RUBENS SÉRGIO RASSELI
NA PRESIDÊNCIA